

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 305/2026-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2394509;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA HELENA SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº. 28959/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referente ao triênio de 14/05/2022 a 12/05/2025 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 306/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2382559;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3867/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão "B", lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referente ao triênio de 13/06/2019 a 11/06/2022 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1305579

PORTARIA Nº 308/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2394500;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AZEVEDO, Ident. Funcional nº. 28592/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Gestão de Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referente ao triênio de 15/04/2018 a 13/04/2021 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1305371

PORTARIA Nº 0296/2026-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026 / 2375647,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº. 6121713/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao triênio de 11/02/2002 a 09/02/2005 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1305189

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, sediada na Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar – Estoril/Belo Horizonte/MG, CEP: 30494-270

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 283245

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 31.958,06

Valor: R\$ 383.496,72

Fonte: 01500000001-002156 Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 12/06/2026 e término em 11/06/2027

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 09/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Data da assinatura eletrônica: 19/03/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

EMMERSON RICIERI BRITO

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ANDERSON MENDES PIMENTA

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 1305518

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, Inscrição estadual nº 15.258.445-5, sediada na Passagem Dalva, nº 505, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-080

OBJETO: O acréscimo de 01 (um) posto de recepcionista para atender a Unidade sede desta SEPLAD, localizada na Travessa do Chaco, 2350, nos limites permitidos por lei

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, como a seguir especificado:

Ação: 283143

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 97.087,00

Valor Total: R\$ 1.165.044,00

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato nº 06/2023 que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo

Data da assinatura eletrônica: 18/03/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

Protocolo: 1305195

FÉRIAS

PORTARIA Nº 307/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2381613 de 13/03/2026.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria n.º 281/2026-DAF/SEPLAD, de 12 de março de 2026 publicada no DOE n.º 36.563 de 13/03/2026, referente à concessão de férias do servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional n.º